



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

Casa Marquês de Olinda

CNPJ/MF nº 11.529.765/0001-30



Documento Assinado Digitalmente por: SONILDO JOSE PIMENTEL
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d00161efc-0cd48-4bcc-8f12-ab4d512ead3c

**PRESTAÇÃO DE CONTA 2018 RESOLUÇÃO 48 19 DE DEZEMBRO
2018 ITEM 28**

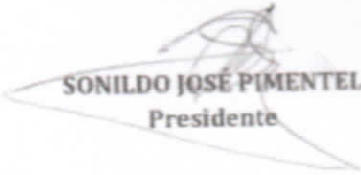
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, conforme Resolução T.C. nº 48 de 2018 que:

1. Não Houve Demonstrativo de acompanhamento das Determinações emitidas pelo TCE/PE, referente a Deliberação Publicadas nos últimos 03 (três), anos compreendendo exercício referente ao da prestação de contas e 02(dois) anos anteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que Surta seus efeitos legais.

Ribeirão, 14 de Março de 2019


SONILDO JOSÉ PIMENTEL
Presidente